

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 10 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1166

SUMÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
EDITAL (№ 05/2023)	. 2
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	. 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2023)	. 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2023)	. 5
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2023)	
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2023)	. 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	. 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 8
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PRECOS Nº 001/2023)	0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 05/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PÉ DE SERRA - BAHIA



EDITAL Nº 05/2023/CMDCA

"Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias".

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pé de Serra - Bahia, usando da atribuição que lhe confere na Lei municipal nº 566/2019, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012: dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da autorização de Fériasdos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

RESOLVE;

- **Art. 1º -** CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Silvandira Lima de Jesus, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares: NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA, GILSON OLIVEIRA JESUS, GEANE CÉLIA CARNEIRO, JASILVA SILVA RIOS, conforme programação.
- **Art. 2º -** O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Sede do Programa Criança Feliz, no prazo impreterível de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:
 - a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Original e cópia do RG (Identidade);
 - c) Original e cópia do CPF;
 - d) Original e cópia do Título Eleitoral;
 - e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 - f) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
 - g) Conta Bancaria Banco do Brasil.
- **Art. 3º** No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PÉ DE SERRA - BAHIA



classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se

Pé de Serra, 10 de março de 2023.

Rose Elma Carneiro Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o Pregão Eletrônico Nº 005/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, Tendo como vencedoras as seguintes empresas; DERIVADOS DE PETROLEO CARI LTDA, inscrita no CNPJ: 63.242.838/0001-01, para os lotes I, II e III, com valor estimado do lote I de R\$ 725.620,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais); Valor estimado do lote II de R\$ 655.500,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais); valor estimado do lote III de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais), e a empresa PAIM & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.059.513/0001-82, para os lotes IV e V, com o valor estimado do lote IV de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais); valor estimado do lote V de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA

Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO № 056/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CONTRATO Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 052/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2032, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, Vencedora dos lotes I, II e III: DERIVADOS DE PETROLEO CARI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 63.242.838/0001-01. Vigência: até 10/03/2024. Contrato nº 056/2023. Data: 10/03/2023. Valor Global: R\$ 2.077.120,00 (Dois Milhões, Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte Reais). Dotações orçamentarias: 02.02.201 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.03.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 04.122.002.2005 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.07.701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15.451.008.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – 15.452.008.2033 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA – 26.122.008.2035 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.704-1.750; 02.010.100 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS -20.608.004.1010 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, REPRESAS, BARRAGENS E CISTERNAS - 20.606.004.2009 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS APTAS A CONVENIAR COM O PODER PUBLICO MUNICIPAL – 15.451.004,2036 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 20.122.002.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500 - 1.704; 02.06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.006.2022 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - 10.305.006.2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - 10.122.006.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.006.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE – 10.122.006.2026 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVIS-19 - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1002-1.600-1.621; 02.08.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 02.08.802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – (PSB) – 08,244.010.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD - BF -08.243.010.2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA -CRIANÇA FELIZ - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.600-1.661; 02.05.501 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12,368.003.2015 – MANUTENÇÃO , MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.003.2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.003.2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1001-1.540-1.553-1.576-1.550;. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgar Carneiro Miranda Pé de Serra/BA

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985, e-mail <u>licitacaopds@gmail.com</u>, CNPJ 13.232.913/0001-85 - Página 1 de 1

EXTRATO (CONTRATO № 057/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CONTRATO Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 052/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, Vencedora dos lotes IV e V: PAIM & FILHOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.059.513/0001-82. Vigência: até 10/03/2024. Contrato nº 057/2023. Data: 10/03/2023. Valor Global: R\$ 215.600,00 (Duzentos e Quinze Mil e Seiscentos Reais). Dotações orçamentarias: 02.02.201 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ÁÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.03.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA – 04.122.002.2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA -3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.07.701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15.451.008.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - 15.452.008.2033 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA – 26.122.008.2035 – MANUTENÇÃO DO DEPÁRTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.704-1.750; 02.010.100 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS -20.608.004.1010 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, REPRESAS, BARRAGENS E CISTERNAS – 20.606.004.2009 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS APTAS A CONVENIAR COM O PODER PUBLICO MUNICIPAL – 15.451.004,2036 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 20.122.002.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500 - 1.704; 02.06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.006.2022 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - 10.305.006.2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - 10.122.006.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.006.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE – 10.122.006.2026 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVIS-19 - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1002-1.600-1.621; 02.08.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – (PSB) – 08,244.010.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD - BF -08.243.010.2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA -CRIANÇA FELIZ - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.600-1.661; 02.05.501 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12,368.003.2015 – MANUTENÇÃO , MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.003.2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.003.2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1001-1.540-1.553-1.576-1.550. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgar Carneiro Miranda Pé de Serra/BA

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985, e-mail <u>licitacaopds@gmail.com</u>, CNPJ 13.232.913/0001-85 - Página 1 de 1

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo nº 052/2023, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame as seguintes empresas; DERIVADOS DE PETROLEO CARI LTDA, inscrita no CNPJ: 63.242.838/0001-01, para os lotes I, II e III, com valor estimado do lote I de R\$ 725.620,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais); Valor estimado do lote II de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais), e a empresa PAIM & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.059.513/0001-82, para os lotes IV e V, com o valor estimado do lote IV de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais) e valor estimado do lote V de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023.

Alexsandro Santos Araújo Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 001/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 001/2023

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo nº 064/2023, no dia 27/03/2023 às 09hs e 30min (horário local), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da COPEL, Sito a Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Pé de Serra/BA, de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 14:00hs, para maiores informações (75) 3660-2121, ou pelo E-mail: licitacaopds@gmail.com, Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023. Presidente da CPL, ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO.

PREFEITURA MUNICIPAL

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985